



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 028/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de Julho do corrente ano, para participar do curso sobre: “24º Encontro sobre Transferências Voluntárias – Formalização e Execução das parcerias com o Terceiro Setor.”, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Ponta Grossa, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 27 de junho e ½ diária no dia 30 de Junho cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 18 de Julho de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário